PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL¹

ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ 18.239.624/0001-21

Rua Minas Gerais, 62 - Vila Sônia - Telefax: (35) 3855-1166 - Telefone: (35) 3855-1162 CEP: 37235-000 - E-mail: secgeral@coqueiral.mg.gov.br

"CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA"
ADM. 2009-2012

publicação.

DECRETO N.º 1.570/2012

DE 08 DE MAIO DE 2012.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PARA 2012 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COQUEIRAL, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL N.º 2.029, DE 08 DE MAIO DE 2012, DECRETA:

Art. 1.º – Fica aberto um Crédito Adicional Especial ao Orçamento do Fundo Municipal de Saúde para o exercício vigente de 2012, no valor total de R\$ 150.000,00 (cento cinquenta mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

Dotação a ser criada	Descrição da dotação
02.	Executivo Municipal
10.	Fundo Municipal de Saúde
02.	Atendimento Básico de Saúde
10.	Saúde
301.	Atenção Básica
0264.	Atendimento da Atenção Básica
1.053-	Construção da Unidade Básica de Saúde anexa ao Pronto
	Socorro Municipal
4490.51.00	Obras e Instalações R\$
	150.000,00

Art. 2.º - Constituem recursos para ocorrer com as despesas previstas no artigo anterior a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária, relativa ao orçamento vigente:

DOTAÇÃO	VALOR
02.10.02.10.301.0004.1.041-4490.51.00 - Obras e Instalações	150.000,00
TOTAL	150.000,00

Coqueiral, 08 de maio de 2012.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua

PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL²

ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ 18.239.624/0001-21

Rua Minas Gerais, 62 - Vila Sônia - Telefax: (35) 3855-1166 - Telefone: (35) 3855-1162 CEP: 37235-000 - E-mail: secgeral@coqueiral.mg.gov.br

"CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA"
ADM. 2009-2012

ROSSANO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal